



MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

LDO - Metas Fiscais

Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas

LRF, Art. 4º, Par. 2º, Inciso II / Portaria STN 248/2003

Exercício 2025

Página 00001
12/04/2024 - 14:49:21
PROSISCO
SIADOF/super
(rldo_trmc)

Código	Especificação	Descrição
1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	Levando em consideração a melhora nas transferências correntes e melhora nas receitas de contribuições, está sendo estimada um crescimento da receita corrente levando em consideração o citado.
1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	Considerando a não realização da receita tributária no exercício de 2024 e considerando que não há projeção de crescimento para o exercício de 2025, está sendo estimada uma redução na arrecadação no referido exercício financeiro.
1.1.20.00.00.00	TAXAS	Devido ao fato das receitas com taxas não está sendo realizada em 2024, não está sendo projetado crescimento para o exercício seguinte.
1.2.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	Pela realização da receita no exercício de 2024 superando o valor estimado, está sendo projetado um crescimento em 2025 da ordem de 9,26%.
1.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	A receita patrimonial está ligada diretamente as aplicações financeiras. A estimativa para 2024 não está sendo atingida, sendo assim não tem como projetar crescimento para o exercício futuro.
1.4.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	Não há previsão de execução de receita agropecuária no município.
1.5.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Não há previsão de execução de receita industrial no município.
1.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Não há previsão de execução de receita serviços no município.
1.7.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Pela realização da receita em 2024 está sendo projetado um crescimento das receitas de transferências correntes para 2025, da ordem de 6,08%.
1.7.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Não há projeção de arrecadação de receitas correntes de convênios para o exercício de 2025, uma vez que ela não vem sendo realizada em anos anteriores.
1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	A não realização da estimativa da receita em anos anteriores, leva a não projeção de crescimento da receita para 2025.
2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Durante o exercício de 2024 não foi realizada nenhuma transferência de receita de capital, sendo assim, pelo não cumprimento da receita, não tem como ser prevista crescimento da mesma para 2025.
2.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Não há projeção de realização de operações de crédito para o exercício de 2025.
2.2.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	Quanto a receita de alienação de bens, está sendo mantido o valor praticado em exercícios anteriores, cumprindo o que determina a legislação.
2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Não está ocorrendo no exercício de 2024 a realização da receita de transferência de capital, sendo assim, não se pode projetar crescimento para o ano de 2025.
7.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Não existe no município regime próprio de previdência, sendo assim não tem como projetar a realização da receita em questão.
9.0.00.00.00.00	Deduções da Receita	As deduções da receita estão diretamente ligadas as transferências correntes, sendo assim, a projeção de crescimento da receita corrente culmina na projeção de crescimento das deduções da receita.